DECLARAÇÃO
São Paulo, 06 de março de 2021

## A quem possa interessar,

GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n ${ }^{\circ}$ 11.566.351/0001-80, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 365-A, Boa Vista, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, uma empresa do GENESIS GROUP, em face da calamidade pública decretada pelo Congresso Nacional, causada pela pandemia global do COVID-19 (Coronavírus), com base no Decreto Federal $n^{\circ} 10.282 / 2020$, e no Decreto Estadual de Santa Catarina $n^{\circ}$ 562/2020, DECLARA o quanto segue:

- DETERMINAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Para conter a propagação do COVID-19 em solo brasileiro, as autoridades federais, estaduais e municipais sugeriram a restrição da circulação de pessoas. Em alguns casos, as autoridades determinaram o encerramento de atividades comerciais, com excecão daquelas que prestam serviços públicos ou que são atividades essenciais.
- CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS: O Governo Federal, por meio do Decreto n ${ }^{0}$ 10.282/2020, determinou que todos devem resguardar o exercício e o funcionamento das atividades essenciais, assim entendidas aquelas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Ou seja, assim consideradas aquelas atividades que, se não atendidas, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a seguranca da populacão. Como exemplo expresso de atividade essencial, o Decreto Federal $n^{\circ} 10.282 / 2020$ menciona a atividade de inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal (art. $3^{\circ}$, inc. XVII), esclarecendo que também devem ser consideradas como essenciais as atividades acessórias e de suporte necessários a cadeia produtiva alimenticia (art. $3^{\circ}$, inc. XII c/c § $2^{\circ}$ ).

Exatamente o que a GENESIS GROUP desempenha: soluções em testes, inspeções, análises, certificação e rastreabilidade para a cadeia agroalimentar. Deste modo, esta norma deve ser observada por todos, conforme estipulado em seu artigo $2^{\circ}$ (autoridades e iniciativa privada). A íntegra deste Decreto está anexa para facilitar sua conferência.

Em consonância com o Decreto Federal no 10.282/2020, o Estado de Santa Catarina, no Decreto Estadual $n^{\circ} 562 / 2020$, que teve seus efeitos prorrogados até junho/2021 por meio do Decreto $n^{\circ}$ 1.168/2021, menciona a atividade essencial de inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal (art. $11^{\circ}$, inc. XVI ), enfatizando ainda mais a essencialidade dos serviços relacionados às atividades ligadas ao setor alimentar, como é o caso da GENESIS GROUP.

- GENESIS GROUP PRESTA SERVIÇOS ESSENCIAIS: A GENESLAB e todo o GENESIS GROUP prestam atividades relacionadas a testes, inspeções, análises, certificação e rastreabilidade para a cadeia agroalimentar (produtos vegetais). Em outras palavras, o GENESIS GROUP que faz a inspeção/fiscalização privada, atestando a segurança alimentar dos produtos vegetais, desde o campo até o transporte e disponibilização final. Toda a cadeia é inspecionada pelo GENESIS GROUP: produtor, transportador, distribuidor e comercializador. Sem os serviços do GENESIS GROUP, alimentos seriam disponibilizados à população brasileira sem a mínima conferência daz y segurança. Sem a inspeção, a população poderia contrair outras doenças que nâc o Covid. 19 . Portanto, desempenhamos atividade essencial à população brasileira, conforme 2 , tigo 30 , Incisø XVII e § 2 ${ }^{\circ}$, do Decreto Federal $n^{\circ} 10.282 / 2020$.



## GENESIS $\sqrt{V}$ GROUP

restringir o funcionamento das suas atividades ou a circulação de veículos e pessoas. Restringir a inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem vegetal significaria colocar em perigo a saúde e a segurança da população brasileira, por meio de disponibilização de alimentos sem o mínimo de inspeções e testes laboratoriais.

- DETERMINAÇÃO ÀS AUTORIDADES: O mencionado Decreto Federal estabelece que é proibido restringir a circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de atividades essenciais e de cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população, como é o caso dos gêneros alimentícios (art. $3^{\circ}$, parágrafo $3^{\circ}$ ).

Esta declaração está disponível no site do GENESIS GROUP para facilitar a conferência da autenticidade. Veja-a no seguinte endereço: www.genesisgroup.com.br. Além disto, todos os colaboradores carregam consigo os documentos essenciais para atestar as atividades prestadas pelo GENESIS GROUP.

A GENESLAB e o GENESIS GROUP mantêm canal direto para dirimir quaisquer dúvidas acerca desta declaração. Por favor, em caso de dúvidas, contate:

Whatsapp ou telefone: Bruno Bertoni +55 43 99127-2625
E-mail: bruno.bertoni@genesisgroup.com.br
Importa reforçar que GENESLAB e o GENESIS GROUP vêm orientando e difundindo entre seus colaboradores as medidas de prevenção ao Covid-19 e adotando medidas recomendadas de combate e prevenção, como disponibilização de luvas, máscaras e álcool em gel, dispensa de colaboradores de grupos de risco, instituição de home office dentro do possível, dentre outras medidas.

O referido é verdade e dou fé.


